

INDICAÇÃO Nº 21.561/2015

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que determine, junto à Secretaria de Segurança Pública, o aumento do efetivo policial para o Município de Itacaré-BA.

O deputado infrafirmado, vem, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto à Secretaria de Segurança Pública, o aumento do efetivo policial para o Município de Itacaré, no Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

Itacaré é um município baiano, famoso pela beleza natural de suas praias, que atraem turistas de todo o mundo, além de muitos surfistas. A principal fonte de economia da cidade é o turismo, os principais segmentos turísticos trabalhados são ecoturismo, turismo de aventura e esportivo. Sua população é de 27.619 habitantes, segundo dados do IBGE 2015.

Por se tratar de uma região intensamente movimentada, com grande fluxo de turistas, os assaltos e atos de vandalismo são constantes pelas ruas da cidade, o que acaba prejudicando a economia local, visto que os visitantes podem se sentir intimidados com a violência.

A segurança pública tem se tornado um dos grandes problemas, sobretudo no município supracitado, o que vem atormentando os habitantes dessa localidade. Levando-se em consideração a importância que a região apresenta, faz-se necessário o aumento do efetivo policial, para garantir a segurança dos nativos e dos visitantes.

Dessa forma, espera-se do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que compartilhe da situação da segurança na região e, juntamente com a Secretaria de Segurança Pública, aumente o efetivo policial do município de Itacaré.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2015

Deputado Pedro Tavares